



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social –
SEMTEPS
CNPJ: 14.916.632./0001-04



OFICIO Nº 004/2018-FIN.

Augusto Corrêa, 12 de Janeiro de 2018.

Ao Senhor
Iury Assis Barreto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria em anexo a Planilha para abertura de Processo de Licitação para aquisição de material Educativo e Esportivo, que irá nos proporcionar oportunidade de desenvolver as atividades para Garantia de Direitos, conforme disposto nos artigos primeiro e segundo da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS; junto a Secretaria e suas Unidades como Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, Programa Criança Feliz, dentre outros.

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes...

Certos em contarmos com a sua atenção, aproveitamos para pedir celeridade ao processo e desejar-lhe votos de estima.

Atenciosamente,

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI

EM. 12, 01, 2018

HORÁRIO.

Nancy Queiroz
Responsável

Glauce Pereira Silva
Glauce Pereira Silva

Secretária de Municipal Assistência Social

Glauce Pereira Silva

Secretária de Assistência Social

Decreto Nº 199/2017

Av: Domingos Nivaldo de Lima nº 361 – Bairro Espírito Santo – Augusto Correa/PA

E-mail: semtepsac14@gmail.com